



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 054/2024.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA**, CNPJ n. **23.141.314/0001-00**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 3.549,76 (três mil, e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **06.01.10.301.4068.2.096.3.3.90.30 – FICHA 243.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 16 de fevereiro de 2024.

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Secretária e Gestora do FMS de Ivólândia/GO